



VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL INTRAFAMILIAR E TRANSMISSÃO PSÍQUICA INTERGERACIONAL: UM ESTUDO DE CASO

INTRAFAMILY CHILD SEXUAL VIOLENCE AND INTERGENERATIONAL PSYCHIC TRANSMISSION: A CASE STUDY

Samira Mafioletti Macarini⁴

Resumo: O presente artigo discute violência sexual infantil intrafamiliar a partir da concepção teórica da Psicologia Sistêmica, compreendendo esta violência como um fenômeno que se manifesta em famílias com dinâmica e funcionamento específicos e que pode ocorrer de maneira intergeracional. Com base nisso, o artigo apresenta um estudo de caso referente a uma família na qual o abuso sexual ocorreu em diferentes gerações, com múltiplas vítimas, buscando ilustrar um padrão de transmissão de segredos e de abusos no contexto intrafamiliar intergeracional. O caso foi selecionado a partir do trabalho de avaliação psicológica realizado pela autora enquanto psicóloga policial civil em uma delegacia de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência e violação de direitos. Os dados apresentados evidenciam a dinâmica das interações abusivas no contexto familiar intergeracional e a importância da quebra do segredo a fim de que cesse a continuidade da violência ao longo das gerações. Além disso, as discussões apontam para a importância do trabalho do psicólogo na realização de avaliações psicológicas, proporcionando contribuições para o processo investigativo policial, na medida em que são abordados os aspectos psicológicos envolvidos na situação de violência, suscitando um olhar técnico-científico sobre o procedimento policial/judicial.

Palavras-chave: violência sexual; família; transmissão intergeracional.

Abstract: This article discusses intrafamilial child sexual violence from the theoretical point of view of Systemic Psychology, understanding it as a phenomenon that manifests itself in families with specific dynamics and ways of functioning, and that it can occur intergenerationally. Based on this, the article aims to present a case study of a family in which sexual abuse occurred in different generations, with multiple victims, seeking to illustrate a pattern of transmission of secrets and abuse in the intergenerational intrafamilial context. The case was selected from the psychological assessment work of the author as a Police Psychologist at a police station that assists children and adolescents in situations of violence

⁴Mestra em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), com ênfase na área de Saúde, Família e Desenvolvimento Humano. Especialista em Psicologia Sistêmica pelo Instituto Familiare - Florianópolis-SC. Especialista em Avaliação Psicológica pelo Conselho Federal de Psicologia (CFP). Graduada em Psicologia pela Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Psicóloga policial civil no Estado de Santa Catarina. Atua na Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI) de Criciúma-SC. Docente da Academia de Polícia Civil de Santa Catarina (ACADEPOL-SC).

and violation of rights. The data presented show the dynamics of abusive interactions in the intergenerational family context and the importance of breaking the secret, so that the repetition of violence over the generations ceases. In addition, the discussions point to the importance of the psychologist's work in carrying out psychological assessments, bringing contributions to the police investigative process, since the psychological aspects involved in the situation of violence are addressed, providing a technical-scientific view for the police/judicial procedure.

Keywords: sexual violence, family; intergenerational transmission.

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo aborda o fenômeno da violência sexual infantil intrafamiliar a partir da concepção teórica da Psicologia Sistêmica. Para tanto, será apresentado um estudo de caso que retrata uma família na qual o abuso sexual aparece em diferentes gerações, ilustrando um padrão de segredos e de transmissão intergeracional da violência. Além da questão da continuidade da violência sexual infantil ao longo dos ciclos evolutivos, o artigo também busca discutir e trazer contribuições sistêmicas sobre as características da dinâmica e funcionamento dessas famílias em que crianças e adolescentes são vítimas de abuso sexual perpetrado pelos próprios parentes ou por pessoas muito próximas.

Para atingir os objetivos propostos, inicialmente, a violência sexual infantil intrafamiliar será discutida e conceituada à luz da Psicologia Sistêmica. Em seguida, dentro desta abordagem, será apresentada uma compreensão sobre a família em que a violência sexual infantil ocorre, sendo identificadas características da dinâmica e do funcionamento familiar que têm sido associadas a esse fenômeno de violência. Dando seguimento ao artigo, a violência sexual infantil intrafamiliar será definida como um fenômeno intergeracional, ou seja, que costuma reproduzir-se ao longo das gerações de uma mesma família. Para retratar os conceitos teóricos abordados, será apresentado e discutido um caso atendido em uma Delegacia de Polícia, no qual se evidenciou a questão das repetições de ocorrências de violência sexual infantil em três gerações de uma mesma família.

2 CONCEPÇÕES SISTÊMICAS SOBRE VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL INTRAFAMILIAR

A violência sexual infantil ou abuso sexual infantil podem ser definidos como o envolvimento de crianças e adolescentes em atividades que eles não possuem capacidade de compreender plenamente, para as quais não estão preparados em termos de desenvolvimento, que são incapazes de dar consentimento e que violam as regras sociais ou os papéis familiares. Além disso, esse contato ou interação é cometido por alguém em estágio de desenvolvimento psicosssexual mais avançado e que tenha o objetivo de estimular-se sexualmente com o ato (FERREIRA; AZAMBUJA, 2011; ROVINSKI; PELISOLI, 2019; WHO, 2006).

Dependendo do contexto em que ocorre, a violência sexual infantil pode ser classificada como extrafamiliar ou intrafamiliar. A violência sexual extrafamiliar acontece fora da família, geralmente envolvendo pessoas desconhecidas. Já o abuso sexual intrafamiliar ou incesto sucede dentro do ambiente familiar e, muitas vezes, na própria casa da criança ou adolescente. Essa violência geralmente ocorre mais de uma vez, podendo se estender por anos e é praticada por uma pessoa próxima, que conta com o dever e a responsabilidade, em alguma medida, de cuidar dessa criança ou adolescente (HABIGZANG et al., 2005).

Verifica-se que, no senso comum, muitas pessoas acreditam que a violência sexual contra crianças e adolescentes seja mais frequente em ambientes que extrapolam o âmbito da família, perpetrada por pessoas que não possuem vínculos significativos com a vítima. No entanto, a realidade encontrada, reforçada também pela literatura científica, evidencia que a violência sexual infantil é mais prevalente no espaço doméstico, em que os agressores são pessoas próximas e que mantêm vínculo afetivo com a vítima, muitas vezes desempenhando papel de cuidadores (BRAUN, 2002; PEDERSEN;

GROSSI, 2011; ROVINSKI; PELISOLI, 2019).

Esse dado suscita discussões e reflexões, já que a família é vista tradicionalmente como um contexto, *a priori*, de segurança e de afeto entre os membros. No entanto, a violência sexual infantil intrafamiliar é um fenômeno que ocorre em escala universal e sempre se fez presente na história da humanidade, atingindo todas as classes sociais (PEDERSEN; GROSSI, 2011). Segundo Rovinski e Pelisoli (2019), os principais agressores identificados em estudos brasileiros são pais, padrastos e tios. Estes, normalmente, não possuem histórico pregresso de violência em suas vidas (CFP, 2009), o que descaracteriza a ideia de que os perpetradores de violência sexual possuiriam um estereótipo que poderia facilitar sua identificação.

Em função dessas especificidades, o problema da violência sexual infantil intrafamiliar é considerado complexo e difícil de ser enfrentado por todos os envolvidos. A presença de determinadas dinâmicas que se relacionam com a manutenção da situação de violência em segredo tende a fazer com que ela se perpetue por um longo tempo (FURNISS, 1993). Ademais, a revelação do abuso costuma produzir uma crise na família como um todo, forçando-a a buscar e construir novas formas de organização e de adaptação (AZAMBUJA, 2006).

3 COMPREENDENDO A FAMÍLIA EM QUE A VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL OCORRE

Algumas características específicas da dinâmica e funcionamento familiar têm sido associadas ao fenômeno da violência sexual infantil. Conforme preceitua Anton (2005), nessas famílias geralmente predominam as fronteiras rígidas ou mais fechadas com o ambiente externo. O conceito de fronteiras, na Psicologia Sistêmica, refere-se ao local de trocas entre os membros de um determinado sistema familiar. As fronteiras rígidas são verificadas em famílias cujos membros são muito distantes e desligados

emocionalmente um do outro, com vínculos frágeis entre seus integrantes. As famílias com esse funcionamento apresentam comunicação dificultada e função protetiva comprometida, sendo chamadas de “desligadas” ou “desengajadas” (MINUCHIN, 1982).

Nesse sentido, é possível destacar características relacionadas a esse tipo de funcionamento familiar com fronteiras rígidas, as quais têm sido apresentadas na literatura como fatores de risco para a ocorrência de violência sexual infantil. Uma delas refere-se à presença de relações interpessoais assimétricas e hierárquicas, com desigualdade e/ou relação de subordinação entre os membros (HABIBZANG et al., 2005). Outras características que corroboram esse perfil apresentam-se por meio de papéis sexuais rígidos, mãe passiva e/ou ausente, falta de comunicação entre os membros da família, utilização de práticas disciplinares coercitivas e não responsabilização por atos cometidos (BORGES; DEL’AGLIO, 2008; HABIBZANG et al., 2005).

Por outro lado, quando se trata de violência sexual infantil no contexto intrafamiliar, alguns autores pontuam que as fronteiras entre as gerações se caracterizam como fragilizadas ou rompidas (FURNISS, 1993). Nesse sentido, as relações apresentam-se como consequência de um ciclo evolutivo de conflitos e agressões entre as gerações, em que os limites e papéis familiares podem se encontrar fragilizados e invertidos (FURNISS, 1993; SANTOS; DEL’AGLIO, 2008).

Na Psicologia Sistêmica, refere-se a fronteiras difusas quando não existem limites entre os diferentes subsistemas da família, pois são frágeis e de fácil atravessamento (MINUCHIN, 1982). Nos casos de violência sexual infantil intrafamiliar, percebe-se que os limites e os papéis exercidos não estão claramente estabelecidos, especialmente entre o perpetrador da violência e a criança ou adolescente vítima. Dessa forma, verifica-se que as fronteiras rígidas entre a família e o mundo externo contrastam com a indistinção de fronteiras entre as várias gerações (AZAMBUJA, 2006).

A literatura tem apontado ainda uma série de fatores de risco nas

famílias, os quais podem estar relacionados à ocorrência de violência sexual infantil. Entre eles, são citadas algumas características sociodemográficas que permeiam o contexto familiar, como por exemplo, desemprego, dificuldades econômicas, baixo nível educacional dos pais e maior número de filhos (HABIBZANG ET AL., 2005; PEDERSON; GROSSI, 2011).

No entanto, a presença desses elementos não chega a ser determinante para a ocorrência do fenômeno aqui em discussão, pois há a necessidade de interação com outros aspectos do ambiente proximal, bem como a ausência de fatores protetivos para a infância. Compreende-se que esses fatores podem contribuir para uma maior vulnerabilidade social, o que, por sua vez, poderia influenciar na capacidade protetiva dos cuidadores, na medida em que nem sempre podem contar com pessoas de confiança para supervisionar os filhos.

Alguns autores destacam também que, nas famílias em que se verificam episódios de violência sexual infantil, é comum a ocorrência de outras formas de violência. Dentre elas, pode-se citar a negligência, os abusos físico e psicológico e a violência conjugal (PEDERSON; GROSSI, 2011; SANDERSON, 2005).

De acordo com Ferrari (2013), a violência em geral é pensada do ponto de vista de relações de força e dominação, em que as diferenças são convertidas em relações assimétricas e hierarquizadas. Implicam a subserviência da vontade de um indivíduo em relação à vontade do outro que, por sua vez, perde sua autonomia para a ação. De acordo com Santos; Dell’Aglio (2008), nem sempre as violências se manifestam por meio do uso da força física, como é o caso do abuso sexual infantil intrafamiliar. Este ocorre por meio de uma dinâmica específica em que o perpetrador sutilmente vai adquirindo a confiança da vítima e os contatos sexualizados vão se tornando gradualmente mais íntimos.

Além da ocorrência de violências diversas, a presença de outros estressores familiares, chamados na abordagem sistêmica de transições

normativas (esperadas) e não normativas (não esperadas) do ciclo vital, também podem estar associados à ocorrência do fenômeno da violência sexual intrafamiliar (CARTER; MAC GOLDRICK, 1995). Como exemplo desses fatores estressores, pode-se citar: dificuldades conjugais e/ou separação do casal (com a presença de padrasto ou madrasta); transtornos físicos ou psíquicos dos pais (psicose, alcoolismo, drogadição); e doença crônica ou morte na família (BORGES; DELL'AGLIO, 2008; FERRARI, 2013; HABIBZANG et al., 2005).

Por fim, o isolamento social e a falta de rede de apoio na família também constituem fatores de risco para a violência sexual intrafamiliar, na medida em que dificultam uma eventual revelação da violência e contribuem para uma maior rigidez das fronteiras familiares com os sistemas externos. Dessa forma, é evidenciada a importância do convívio com a família extensa, com o ambiente proximal (vizinhos, trabalho, escola) e também com as instituições públicas de atendimento à comunidade, como as unidades básicas de saúde e os órgãos de assistência social (BORGES; DELL'AGLIO, 2008; FERRARI, 2013).

Os fatores de risco aqui apresentados precisam ser sempre analisados a partir de uma perspectiva mais ampla e multidimensional, que inclua os demais contextos do desenvolvimento humano. Entende-se que é efetivamente necessário conhecer os fatores de risco para uma melhor compreensão do fenômeno estudado. Porém, é a análise e interação deles, juntamente com os fatores de proteção, que pode contribuir para uma maior ou menor vulnerabilidade individual, familiar e social para um processo de formação de resiliência, mesmo diante de um contexto de adversidade (KOLLER; DE ANTONI, 2004).

A partir dos aspectos apontados relativos à dinâmica e ao funcionamento familiar, em uma visão sistêmica, pode-se afirmar que a violência sexual infantil é considerada um sintoma da crise familiar, refletindo uma incoerência em sua estrutura e um rompimento na integridade das relações familiares (SANTOS; DELL'AGLIO, 2008). Além disso, emerge a questão

da transmissão intergeracional da violência sexual no âmbito intrafamiliar. Ou seja, é muito comum a presença de pai, mãe ou outro familiar que também tenha sido vítima de abuso sexual na infância (HABIBZANG et al., 2005; SANTOS; DELL'AGLIO, 2008) e, em sua grande maioria, esse histórico familiar é mantido em segredo.

4 VIOLÊNCIA SEXUAL INFANTIL INTRAFAMILIAR: UM FENÔMENO INTERGERACIONAL

De acordo com Boszormenyi-Nagy (1978), o conceito de transmissão intergeracional é definido como o intercâmbio relacional entre as gerações, mediante o diálogo ativo entre elas. Nesse mesmo sentido, Wagner (2005) define o termo como aquilo que é passado de uma geração à outra. A principal contribuição dos estudos geracionais refere-se ao entendimento dos mecanismos de perpetuação dos padrões relacionais ao longo das gerações nos sistemas familiares (SCATAMBURLO, MORÉ; CREPALDI, 2012), como é verificado no que diz respeito ao fenômeno da violência sexual infantil.

Alguns dos terapeutas familiares que propuseram conceitos teóricos nessa temática são Bowen (1991) e Boszormenyi-Nagy (1978), os quais evidenciaram que o fenômeno trans ou intergeracional é mantido por forças emocionais profundas ao longo das gerações, o que faz com que alguns padrões relacionais se mantenham de uma geração para a outra. Segundo os autores, somente mediante a compreensão das relações da família nuclear no contexto de suas famílias extensas, é possível identificar o fluxo emocional e os padrões relacionais presentes das gerações precedentes. Quanto maior o nível de indiferenciação da família de origem, maior será a probabilidade de que as interações, incluindo as violentas, sejam repetidas em outras relações e gerações (BOWEN, 1991; SUFREDINI, MORÉ; KRENKEL, 2016).

Para a identificação desses fluxos e padrões relacionais, Bowen (1991) propôs considerar pelo menos três gerações como a unidade mínima de

análise e apresentou uma organização gráfica das informações sobre a família em diferentes gerações, a qual denominou de genograma. É este um instrumento que mostra o desenho ou mapa da família, também chamado de genetograma, o qual é amplamente utilizado por terapeutas familiares, por profissionais da atenção primária à saúde e também em pesquisas sobre família (WENDT; CREPALDI, 2008).

Conforme explicam Costa et al. (2007), o estudo do processo de transmissão geracional, proposto originalmente por Bowen (1991), enfoca a importância do conhecimento da história familiar ao longo das gerações. Para o autor, a transmissão dos níveis de diferenciação do *self* familiar ocorre através das múltiplas gerações, conduzindo as dificuldades de cada um para além do indivíduo e de sua família nuclear, por várias gerações seguidas. Assim, a configuração atual da família é um subsistema emocional reagindo aos relacionamentos passados.

Ao discutir o processo de transmissão geracional da violência na perspectiva sistêmica, Scatamburlo et al. (2012) ressaltam que há necessidade de ampliação do foco do indivíduo para as relações familiares ao longo das gerações. Além disso, as autoras apontam que temáticas como segredos, mitos, valores e crenças familiares, que sustentam o processo da transmissão, sobretudo, em relação à violência, devem também ser analisadas.

Penso e Neves (2008) asseveram que a repetição do fenômeno da violência sexual infantil acompanha gerações, envolvendo segredos e/ou uma não significação do ato como violência em si. Especialmente se, quando criança, o adulto da atual geração não teve a chance de ter sua palavra acolhida e ratificada por seus cuidadores. As autoras ressaltam que o risco da transmissão e da repetição provém justamente dos impasses e tropeços na significação desse processo vivenciado.

Um estudo sobre relações conjugais e familiares diante do abuso sexual, realizado por Penso et al. (2009), verificou que as mulheres que “falham” em

proteger suas filhas tiveram experiências de submissão ao poder masculino nas gerações anteriores. As autoras sugerem que essas vivências poderiam ter resultado em certo grau de confusão quanto ao cuidado e à proteção consigo próprias, assim como com relação a seus filhos.

Ao realizar uma revisão sistemática da literatura sobre o abuso sexual infanto-juvenil, na perspectiva das mães de crianças e adolescentes envolvidos, Sufredini et al. (2016) formularam uma categoria de análise para descrever alguns estudos que caracterizam o abuso como fenômeno transgeracional. Segundo as autoras, os estudos que compunham essa categoria verificaram que as mães das crianças e adolescentes vítimas de violência sexual tinham também história de abuso sexual na infância. Em alguns casos, os abusadores eram os mesmos das filhas. Ao tomarem conhecimento da violência contra as filhas, as mães relataram reviver a sua própria experiência. Para algumas delas, o fato de também terem passado por essa experiência acabou contribuindo para que acreditassem no relato atual de abuso sexual de suas filhas.

Uma pesquisa desenvolvida por Borges e Dell’Aglío (2008), que teve como um dos objetivos investigar características do abuso sexual infantil, realizou entrevistas com treze meninas e suas mães. Em quatro casos as autoras constataram a presença da intergeracionalidade do abuso sexual infantil, já que as genitoras e as filhas tinham história de violência sexual na infância. Em todos os casos, os abusadores das filhas eram os mesmos das mães e próximos afetivamente das vítimas. Em um dos casos, especificamente, a genitora e suas duas filhas foram abusadas sexualmente por um mesmo abusador, cuja idade de início do abuso foi aos sete anos de idade para cada uma delas.

Os atos praticados foram muito semelhantes, iniciando com toques e carícias e, gradualmente, evoluindo para intercurso sexual completo. As autoras do estudo ressaltaram que, neste caso, a família manteve o abuso em segredo e não protegeu a mãe na época em que ela era criança. Esta, por sua

vez, ao tomar conhecimento do abuso da primeira filha, ficou imobilizada e também não conseguiu tomar nenhuma atitude de proteção, apesar de acreditar no relato da filha. Em seguida, quando a segunda filha relatou a mesma situação, essa mãe então conseguiu denunciar o abusador e afastá-lo de suas filhas.

Penso et al. (2009, p.154) ressaltam que:

A violência sexual incestuosa não ocorre de repente, ao acaso. Não é espontânea ou imprevisível. Ao contrário, utiliza-se de enredos e cenários gerados nos próprios processos de construção das subjetividades, nas frestas familiares presentes e passadas. As condições e a lógica que a produzem vão sendo tramadas e produzidas arditosamente no interior dos sujeitos inseridos nas famílias, muitas vezes de gerações em gerações. Assim, a prática da violência sexual não é improvisada, não é um acidente. Ela se anuncia, vai sendo tecida de diferentes maneiras, utilizando-se de códigos socioculturais, sinais de ameaças, mensagens de insegurança, segredos, afetos e jogos psíquicos que, instalados no seio familiar, começam a atuar orquestradamente ao menor descuido.

Com base na teoria apresentada e nos resultados dos estudos citados, compreende-se a violência sexual infantil intrafamiliar como um fenômeno intergeracional, o qual se apresenta em uma dinâmica específica de funcionamento familiar. Diante disso, o presente artigo tem como objetivo apresentar e discutir um caso de uma família na qual o abuso sexual ocorreu em diferentes gerações, com múltiplas vítimas, buscando ilustrar um padrão de transmissão de segredos e de abuso no contexto intrafamiliar intergeracional. O caso foi selecionado a partir do trabalho de avaliação psicológica realizado pela autora como psicóloga policial civil em uma delegacia de atendimento a crianças e adolescentes em situação de violência e violação de direitos.

5 DESCRIÇÃO DO CASO⁵

O caso apresentado a seguir foi trazido à tona para a Delegacia de Proteção à Criança, ao Adolescente, à Mulher e ao Idoso (DPCAMI) por meio do registro de um Boletim de Ocorrência (BO). Por sua vez, este BO foi encaminhado pela autoridade policial ao Setor de Psicologia da unidade para realização de avaliação psicológica. Nesse contexto, considera-se que o objetivo da avaliação realizada pelo psicólogo policial consiste em responder a uma questão legal. São verificados aspectos psicológicos que podem contribuir para um melhor entendimento da situação de violência denunciada e, por conseguinte, subsidiar a tomada de decisão da autoridade policial que solicitou a demanda. O documento produzido ao término dessa avaliação psicológica é denominado de “laudo psicológico”, conforme recomenda a Resolução CFP n. 006/2019, o qual é anexado aos Autos do Inquérito Policial.

Dentre os indicadores psicológicos que costumam ser analisados na avaliação psicológica realizada em contexto policial da investigação criminal, podemos destacar: a) o contexto e a dinâmica familiar em que se deu a denúncia de violência; b) a reconstrução do nascedouro da denúncia e/ou revelação dos fatos; c) a compreensão da vivência subjetiva e suas repercussões sobre o desenvolvimento da criança/adolescente vítima, bem como sobre suas relações inter/intrapessoais; d) as mudanças de comportamento e sintomatologias apresentadas pela criança/adolescente vítima antes, durante e após a situação de violência denunciada; e) a possibilidade de falsa alegação de violência sexual; f) avaliação da linguagem e relato apresentado pela criança/adolescente e sua adequação ao desenvolvimento psicológico (BATISTA; GOMES, 2017; BATISTA; LANER, 2018; ROVINSKI; PELISOLI, 2019; SCHAEFER, ROSSETO; KRISTENSEN, 2012).

⁵ Os nomes e detalhes que possam identificar os envolvidos foram todos alterados, visando preservar o sigilo do caso.

Os procedimentos utilizados pelo(a) psicólogo(a) para realizar o processo de avaliação psicológica em situações de violência incluem fontes⁶ fundamentais, como o contato direto com a criança/adolescente vítima para realização de entrevista psicológica e observação/avaliação das condições psicológicas e do comportamento. Além disso, entrevistas com outras pessoas importantes para a compreensão da situação, como familiares, outras crianças/adolescentes, cuidadores, professores, entre outros. Igualmente, fontes complementares também devem ser consideradas, como informações obtidas com a rede de apoio social por onde a criança/adolescente já passou, materializados por relatórios do Conselho Tutelar, CREAS, CAPs, escola etc.

O Boletim de Ocorrência encaminhado ao Setor de Psicologia para a realização da avaliação psicológica foi registrado por Carla, genitora de Amanda, uma garota de nove anos de idade na época da notícia-crime. A responsável pelo registro informou no Boletim de Ocorrência que Amanda havia contado para a avó paterna que vinha sendo importunada sexualmente pelo tio-avô da família materna, Volnei. Este a levava para a oficina anexa a casa e “tocava em seu corpo”, bem como “por diversas vezes mostrou o órgão genital masculino para ela”. No próprio Boletim de Ocorrência a genitora informou que, ao tomar conhecimento dos fatos, teve “certeza” de que a filha estava sendo importunada sexualmente, pois ela mesma já fora vítima deste tio quando criança.

Com base nesse primeiro registro, deu-se início ao processo de avaliação psicológica, sendo agendada uma entrevista individual com Carla, genitora da criança e também comunicante do Boletim de Ocorrência. Nesta

⁶ A Resolução CFP n. 009/2018 estabelece diretrizes para a realização de avaliação psicológica no exercício profissional, definindo-a como um processo estruturado de investigação de fenômenos psicológicos composto de métodos, técnicas e instrumentos, com o objetivo de prover informações à tomada de decisão, no âmbito individual, grupal ou institucional, com base em demandas, condições e finalidades específicas. A referida normativa considera ainda que o profissional deve basear sua decisão em procedimentos psicológicos reconhecidos cientificamente para uso na Psicologia (fontes fundamentais de informação), podendo, a depender do contexto, recorrer a procedimentos e recursos auxiliares (fontes complementares de informação).

intervenção, Carla trouxe maiores informações sobre o contexto familiar e sobre a notícia-crime, informando que mora sozinha com a filha e Volnei é seu tio, sendo que ele também é seu vizinho e trabalha em uma oficina nos fundos do terreno onde mora. Apesar de morarem próximos, Carla esclareceu que a família não possui contato próximo com ele, em função de que ela própria, bem como sua irmã Cintia, terem sido vítimas de violência sexual na infância por parte de Volnei, situação que nunca fora noticiada. Em função disso, Carla relatou que já havia orientado a filha a não frequentar a casa do tio, pois tinha medo de que Amanda também viesse a ser vítima dele.

Ainda durante a entrevista com Carla, esta mencionou que outras mulheres da família já foram vítimas de violência sexual cometida por Volnei, porém os fatos jamais foram noticiados. Dentre as outras possíveis vítimas menores de idade, estariam: a) Julia, neta de Volnei, com onze anos à época da notícia-crime e que teria sido abusada sexualmente por ele dos sete aos dez anos de idade; e b) Fernanda, filha do suspeito, com onze anos à época da notícia-crime. Além delas, na geração anterior, havia a menção de outras mulheres que também teriam sido vítimas de violência sexual na infância perpetradas por Volnei, além da própria entrevistada.

Após a intervenção com Carla, foi realizada entrevista psicológica com sua filha, Amanda. Na ocasião, foi possível verificar a compreensão da vivência subjetiva da criança sobre a situação noticiada, bem como avaliar a adequação do relato às suas características desenvolvimentais. Amanda abordou sobre os fatos já mencionados no Boletim de Ocorrência por meio de um relato simples, porém coerente com o esperado para sua idade.

Segundo Amanda, os abusos sexuais aconteciam quando ela tinha aproximadamente sete anos de idade, na casa de Volnei ou em sua oficina, momento em que ele tirava a roupa da criança, mostrava-lhe o órgão genital masculino e “lambia” a sua vagina. Amanda relatou que esse fato ocorreu várias vezes, sendo que costumava frequentar a casa de Volnei durante o período em

que Fernanda, filha do suspeito, morava com ele. Amanda relatou ainda que, mais recentemente, Volnei havia lhe mostrado o órgão genital de longe, porém sem tocá-la novamente, sendo que este ato motivou sua revelação para a avó paterna.

A partir das intervenções realizadas durante o processo de avaliação psicológica com a criança, até aquele momento não foram verificados elementos que levantassem a hipótese de uma falsa acusação de violência sexual. Os relatos de Amanda ocorreram de forma espontânea, com linguagem coerente com a idade e com suas características desenvolvimentais (HABIGZANG et al., 2008).

No nascedouro da notícia-crime, não foi constatada pressão para a revelação dos fatos ou a possibilidade de indução ou sugestão por parte de algum adulto. Verificou-se, ainda, que a demora da criança para efetuar a revelação da violência sexual para algum adulto poderia estar relacionada com a Síndrome do Segredo (FURNISS, 1993). Por fim, foram identificados aspectos de transmissão intergeracional da violência sexual no âmbito da família avaliada, visto que o fenômeno ocorreu em mais de uma geração.

Considerando as informações sobre outras possíveis vítimas do suspeito, a autoridade policial determinou a identificação de Julia e Fernanda, encaminhando-as também para avaliação psicológica no Setor de Psicologia da delegacia. Assim sendo, foi agendada entrevista psicológica com Camila, a qual é filha de Volnei e mãe de Julia. Na entrevista com Camila, esta informou que já tinha conhecimento, há aproximadamente um ano, sobre a violência sexual cometida por seu pai, Volnei, contra sua filha, Julia. Segundo Camila, Julia teria sido violentada por Volnei dos sete aos dez anos de idade. Além disso, Camila relatou que ela própria fora vítima de violência sexual na infância por parte do pai. Após tomar conhecimento da violência, Camila proibiu a filha (Julia) de frequentar a casa de Volnei, porém relatou não ter efetuado qualquer comunicação aos órgãos policiais por medo da situação.

Na entrevista psicológica realizada com Julia, a criança apresentou nervosismo e ansiedade ao falar sobre a situação de violência vivenciada por ela dos sete aos dez anos de idade. Julia relatou que frequentava a casa do avô, muitas vezes por insistência dele para visitar Fernanda, filha do suspeito e tia dela, sendo que as duas possuem idades semelhantes.

Durante o atendimento no Setor de Psicologia, Julia descreveu a violência sexual cometida pelo avô materno de maneira espontânea e com uma grande riqueza de detalhes, indicando que os fatos ocorreram por diversas vezes ao longo de três anos aproximadamente. Chamou atenção a linguagem utilizada pela criança, a qual dificilmente poderia utilizar, caso não tivesse efetivamente vivenciado as situações relatadas. Julia descreveu situações de exibicionismo, toques do avô nas suas genitálias com as mãos e com o órgão genital, masturbação, exposição a filmes pornográficos, sexo oral, entre outras formas de violência.

Novamente verificou-se, na transmissão intergeracional da violência, a existência de Síndrome do Segredo (FURNISS, 1993), delineada por meio de ameaças e barganhas por parte do avô, bem como de presentes oferecidos por ele para agradá-la. Tais estratégias, somadas aos diversos sentimentos despertados na vítima, como vergonha, culpa e autorresponsabilização pelo abuso sofrido, acabaram por manter retroalimentado o ciclo abusivo (ROVINSKI; PELISOLI, 2019). Esta condição pode fazer com que uma situação de violência sexual perdure por um longo tempo, até que haja uma revelação por parte da criança ou algum flagrante por parte de um terceiro. Além disso, verificou-se que, por conta da idade, Julia inicialmente não apresentava a completa noção do significado dos atos cometidos pelo avô.

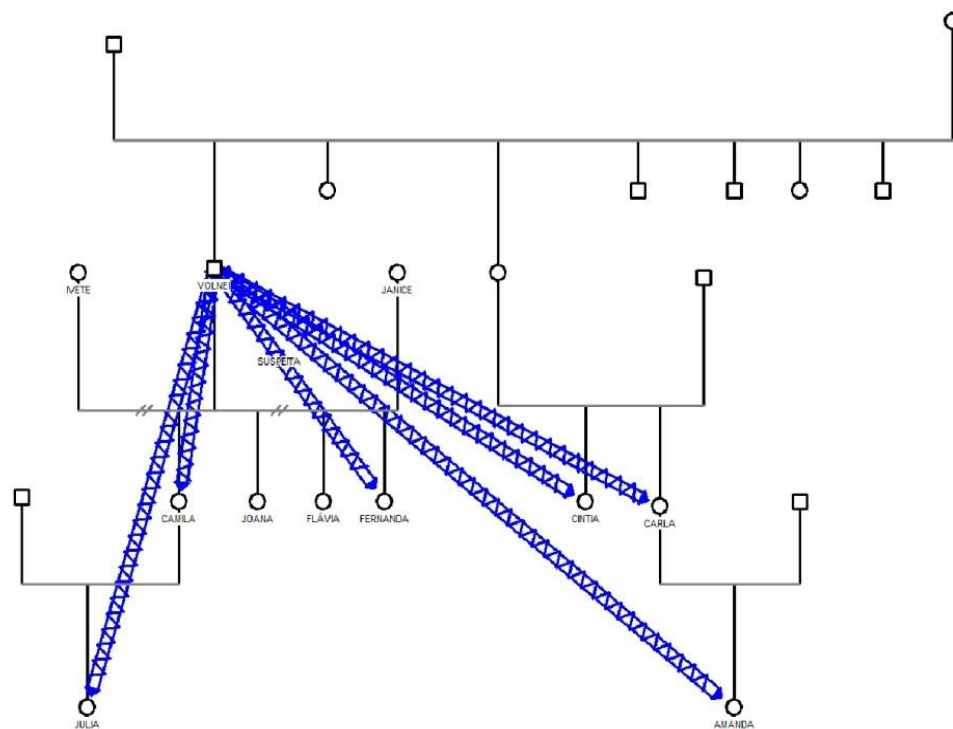
Após as intervenções com Julia e com sua mãe, deu-se seguimento ao caso, sendo chamadas para atendimento no Setor de Psicologia: Fernanda, a qual é filha de Volnei, e sua genitora Janice, ex-companheira de Volnei. No entanto, durante o atendimento, Fernanda não apresentou elementos que

pudessem levantar uma suspeita de que ela tenha sido vítima de violência sexual por parte do pai, relatando que este sempre lhe respeitou enquanto filha. Apesar disso, não foi possível descartar a hipótese de violência sexual, considerando o contexto e a dinâmica familiar em que ela estava inserida.

Vale ressaltar que uma outra filha de Volnei, Flávia, há alguns anos teria sido vítima de violência sexual por parte de um vizinho. Na ocasião, o próprio Volnei procurou a delegacia e fez o registro da ocorrência, tendo Fernanda também sido submetida à avaliação psicológica no Setor de Psicologia da unidade.

Com base nessas informações sobre o caso e sobre as múltiplas violências sexuais no âmbito intrafamiliar, optou-se por apresentar o mapa da família, por meio do genograma, evidenciando-se a repetição do ciclo abusivo ao longo de suas gerações e a manutenção da violência pautada nos segredos familiares.

Figura 1: Genograma familiar



Fonte: a autora

Verifica-se, por intermédio da representação do genograma familiar, a presença ou suspeita de pelo menos seis vítimas de violência sexual infantil intrafamiliar perpetrada por Volnei. A idade das vítimas na ocasião dos abusos eram todas próximas dos sete anos. Chama a atenção, também, a situação de segredo que permeava a violência sexual nas múltiplas gerações da família em análise. O segredo familiar foi rompido após a revelação da menina Amanda e da notícia criminal formal efetuada por sua genitora. A partir disso, as demais vítimas foram também, literalmente, escancarando a violência por elas sofrida, rompendo assim o ciclo da violência sexual infantil intergeracional.

Alguns autores defendem que o não dito ou o segredo pode funcionar como estratégia inconsciente dos pais para preservar e proteger a vida psíquica de gerações seguintes (COSTA et al., 2017). Com isso, muitas pessoas não acreditam que seja possível que, em uma mesma família, aconteça abuso sexual em múltiplas gerações. Todavia, é justamente essa transmissão que precisa ser desvelada, para não haver repetição.

Segundo Castanho (2013), a referida transmissão ocorre de forma inconsciente nas comunicações, sutilmente nas atitudes (“nada pode ser feito”), nos olhares, na não reação diante de um estímulo, no silêncio diante de uma cena de abuso na televisão, na passividade diante de outras violências, em falas que reproduzem a naturalização das violências e, até mesmo, na possível culpabilização da vítima. Sendo assim, verifica-se que foi essencial, no presente caso, o rompimento do silêncio e do segredo para que a situação de violência fosse desvelada e interrompida a sua transmissão para as gerações vindouras.

Com relação ao desfecho jurídico do caso apresentado, após sete meses da notícia criminal inicial, Volnei foi preso preventivamente pela prática de Estupro de Vulnerável, conforme o Art. 217-A, caput, do Código Penal. Passados mais quatro meses, Volnei foi condenado em primeira instância como incurso

nas sanções do art. 217-A, caput, do Código Penal, na forma do art. 71⁷, caput, do Código Penal, e art. 217-A, caput, c/c art. 226, II⁸, na forma do art. 71, caput, do Código Penal, em concurso material (art. 69⁹ do Código Penal), ao cumprimento da pena privativa de liberdade de 33 anos e 04 meses de reclusão, em regime fechado, negando-lhe o direito de recorrer em liberdade.

6 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo discorreu sobre um estudo de caso que retrata uma família em que a violência sexual infantil no contexto intrafamiliar aparece em diferentes gerações, revelando o fenômeno da intergeracionalidade. O olhar sistêmico evidencia a complexidade do assunto, sobressaindo um questionamento acerca da ideia de família que vê a instituição exclusivamente como um ambiente de segurança e conforto, mostrando que nela também ocorrem diversas formas de violência, entre as quais está o abuso sexual.

Foi possível verificar que, na literatura científica brasileira, existem poucos estudos que buscam compreender as características e a dinâmica das famílias em que a violência sexual infantil ocorre, em uma ou mais de suas gerações. Sendo assim, sugere-se que sejam realizadas mais pesquisas teóricas e empíricas que tenham como foco a identificação desses aspectos. Os resultados encontrados poderão contribuir para uma maior qualificação dos serviços e dos profissionais da rede de proteção que atuam nesses casos, principalmente nas prevenções primária e secundária da violência sexual.

Nesse contexto, o papel da Psicologia Policial na realização de avaliação

⁷ Crime continuado: quando o agente, mediante mais de uma ação ou omissão, pratica dois ou mais crimes da mesma espécie e, pelas condições de tempo, lugar, maneira de execução e outras semelhantes, devem os subsequentes ser havidos como continuação do primeiro, aplica-se a pena de um só dos crimes, se idênticas, ou a mais grave, se diversas, aumentada, em qualquer caso, de um sexto a dois terços.

⁸ Pena aumentada de metade, se o agente é ascendente, padraсто ou madrasta, tio, irmão, cônjuge, companheiro, tutor, curador, preceptor, empregador da vítima ou, por qualquer outro título, tiver autoridade sobre ela.

⁹ Quando o agente, mediante mais de uma ação ou omissão, pratica dois ou mais crimes, idênticos ou não, aplicam-se cumulativamente as penas privativas de liberdade em que haja incorrido.

psicológica pode favorecer sobremaneira a compreensão dos aspectos psicológicos envolvidos na situação de violência, proporcionando um olhar técnico-científico sobre o objeto de investigação do Inquérito Policial. Verifica-se que, em situações de violência sexual infantil, muito raramente existem outras provas, sendo o laudo psicológico um documento técnico inserido nos autos que, na maioria das vezes, constitui-se como uma das únicas provas do processo.

Por conseguinte, o papel do(a) psicólogo(a) policial mostra-se de extrema relevância, posto que desempenhado de maneira profissional e o mais imparcial possível. No caso apresentado, as vítimas foram todas encaminhadas para a rede de proteção e também para atendimento em psicoterapia, aspecto essencial para evitar possíveis consequências futuras decorrentes da vivência de violência.

Por fim, cumpre apontar, como limitação do presente estudo, o fato de trazer o caso de apenas uma família. Ainda assim, considera-se que o trabalho dispõe de potencial para contribuir com a produção de conhecimentos sobre a transmissão psíquica intergeracional da violência sexual infantil intrafamiliar. É igualmente possível aduzir que, aumentando as publicações sobre a temática, poderão ser suscitados mais estudos, valendo-se de métodos qualitativos e quantitativos longitudinais, incluindo também outras importantes variáveis para a compreensão do fenômeno em questão.

REFERÊNCIAS

ANTON, G. S. B. Abuso sexual: o contexto do segredo e dos mitos sociais. **Pensando Famílias**. ISSN 1679-494X, Porto Alegre, v.7, n.8, p. 98-111, 2005.

AZAMBUJA, Maria Regina Fay. Violência sexual intrafamiliar: é possível proteger a criança? **Revista Virtual Textos & Contextos**, v.5, n. 1, p. 1-19, 2006.

Disponível em:

<<https://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/view/1022/802>>.

Acesso em 18 abr. 2023.



BATISTA, Aline Pozzolo; GOMES Maíra Marchi. Perícia Psicológica: a contribuição da Psicologia Policial na investigação criminal de violência intrafamiliar contra a criança. *In*: BATISTA, Aline Pozzolo; MEDEIROS, Juliana Lima (Org.). **Psicologia e Polícia**: diálogos possíveis. Curitiba: Juruá, 2017. p. 33-49.

BATISTA, Aline Pozzolo; LANER, Vanessa. Falsas denúncias de abuso sexual contra crianças e adolescentes: a avaliação psicológica como instrumento para garantia de direitos. *In*: GABRIEL, Ulisses; GOTINSKI, Aline (Org.). **Processo Penal e Democracia**. Florianópolis: Tirant lo Blanch, 2018. p.265-280.

BRAUN, Suzana. **A violência sexual infantil na família**: do silêncio à revelação do segredo. Porto Alegre: Age, 2002.

BORZORMENYI-NAGY, Ivan. **Visión dialectica de la terapia familiar intergeneracional**: terapia familiar. Buenos Aires: Ace, 1978.

BORGES, Jeane Lessinger; DELLAGLIO, Débora Dalbosco. Abuso sexual infantil: indicadores de risco e consequências no desenvolvimento de crianças. **Interamerican Journal of Psychology**, Porto Alegre, v. 42, n. 3, p. 528-536, dez. 2008. Disponível em <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-96902008000300013&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 18 abr. 2023.

BOWEN, Murray. **De la familia al individuo**: la diferenciación del sí mismo en el sistema familiar. Buenos Aires: Paidós, 1991.

CARTER, Betty; MCGOLDRICK, Monica. **As Mudanças no Ciclo de Vida Familiar**. Porto Alegre, Artmed, 1995.

CASTANHO, Gisela Pires. Abuso sexual intrafamiliar e transmissão psíquica. *In*: SEIXAS, Maria Rita D'angelo; DIAS, Maria Luiza. (Org.). **A violência doméstica e a cultura de paz**. São Paulo: Santos, 2013. p. 53-60.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA- CFP. **Serviço de Proteção Social a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração Sexual e suas Famílias**: referências para a atuação do psicólogo / Conselho Federal de Psicologia. Brasília: CFP, 2009.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA - CFP. **Resolução n. 006/2019**. Institui regras para a elaboração de documentos escritos produzidos pela(o) psicóloga(o) no exercício profissional e revoga a Resolução CFP nº 15/1996, a Resolução CFP nº 07/2003 e a Resolução CFP nº 04/2019. Brasília: CFP, 2019.



COSTA, Liana Fortunato et al. Família e abuso sexual: silêncio e sofrimento entre a denúncia e a intervenção terapêutica. **Arquivos Brasileiros de Psicologia**, Rio de Janeiro, v. 59, n. 2, p. 245-255, dez. 2007. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1809-52672007000200013&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 18 abr. 2023.

FERRARI, Dalka Chaves de Almeida. Violência: família e intervenção. *In*: SEIXAS, Maria Rita D'angelo; DIAS, Maria Luiza. (Org.). **A violência doméstica e a cultura de paz**. São Paulo: Santos, 2013. p. 87-102.

FERREIRA, Maria Helena Mariante; AZAMBUJA, Maria Regina Fay. Introdução. *In*: AZAMBUJA, Maria Regina Fay; FERREIRA, Maria Helena Mariante; et al. (Org.), **Violência sexual contra crianças e adolescentes**. Porto Alegre: Artmed, 2011. p. 17-21.

FURNISS, Thilmans. **Abuso sexual da criança**: uma abordagem multidisciplinar. Porto Alegre: Artes Médicas, 1993.

HABIGZANG, Luisa F.; KOLLER, Silvia Helena; AZEVEDO, Gabriela Azen; MACHADO, Paula Xavier. Abuso sexual infantil e dinâmica familiar: aspectos observados em processos jurídicos. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 21, n. 3, p. 341-348, 2005. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-37722005000300011>>. Acesso em 18 abr. 2023.

KOLLER, Silvia Helena; DE ANTONI, Clarissa. Violência intrafamiliar: Uma visão ecológica. *In*: KOLLER, Silvia Helena (Org.). **Ecologia do desenvolvimento humano**: Pesquisa e intervenção no Brasil. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

MINUCHIN, Salvador. **Famílias**: Funcionamento e Tratamento. Trad. J.A. Cunha. Porto Alegre: Artes Médicas, 1982.

PEDERSON, Janaina Raqueli; GROSSI, Patrícia Kriger. (2011). O abuso sexual intrafamiliar e a violência estrutural. *In*: AZAMBUJA, Maria Regina Fay; FERREIRA, Maria Helena Mariante; et al. (Org.), **Violência sexual contra crianças e adolescentes**. Porto Alegre: Artmed, 2011. p. 25-34.

PENSO, Maria Aparecida; NEVES, Viviane Legnani. Abuso sexual infantil e transgeracionalidade. *In*: PENSO, Maria Aparecida; COSTA, Larissa Fortunato (Org.), **A transmissão geracional em diferentes contextos**: da pesquisa à intervenção. São Paulo: Summus, 2008. p. 123-142.

ROVINSKI, Sonia Liane; PELISOLI, Cátula. **Violência sexual contra crianças e adolescentes**. Porto Alegre: Artmed, 2019.



SANDERSON, Cristiane. **Abuso sexual em crianças**: fortalecendo pais e professores para proteger crianças de abusos sexuais. São Paulo: M. Books do Brasil, 2005.

SANTOS, Samara Silva; DELL'AGLIO, Débora Dalbosco. Compreendendo as mães de crianças vítimas de abuso sexual: ciclos de violência. **Estudos de Psicologia**, Campinas, v. 25, n. 4, p. 595-606, 2008. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.1590/S0103-166X2008000400014>>. Acesso em 18 abr. 2023.

SCANTAMBURLO, Natalia; OJEDA OCAMPO MORÉ, Carmen Leontina; CREPALDI, Maria Aparecida. O processo de transmissão intergeracional e a violência no casal. **Nova Perspectiva Sistêmica**, v. 21, n. 44, p. 35-48, 2013. Disponível em: <<https://revistanps.com.br/nps/article/view/250>>. Acesso em: 18 abr. 2023.

SCHAEFER, L. S.; ROSSETTO, S.; KRISTENSEN, C. H.. Perícia psicológica no abuso sexual de crianças e adolescentes. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 28, n. 2, p. 227-234, abr. 2012. Disponível em: <<https://dx.doi.org/10.1590/S0102-37722012000200011>>. Acesso em: 18 abr. 2023.

SUFREDINI, Francieli; MORE, Carmen Leontina Ojeda Ocampo; KRENKEL, Scheila. Abuso sexual infanto-juvenil na perspectiva das mães: uma revisão sistemática. **Contextos Clínicos**, São Leopoldo, v. 9, n. 2, p. 265-278, dez. 2016. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1983-34822016000200012&lng=pt&nrm=iso>. Acesso em 18 abr. 2023.

Wagner, A. **Como se perpetua a família?** A transmissão dos modelos familiares. Porto Alegre: Edipucrs, 2005.

WENDT, Naiane Carvalho; CREPALDI, Maria Aparecida. A Utilização do Genograma como instrumento de coleta de dados na pesquisa qualitativa. **Psicologia: Reflexão e Crítica**, v. 21, n. 2, p. 302-310, 2008. Disponível em: <<https://doi.org/10.1590/S0102-79722008000200016>>. Acesso em 21 out. 2023.

WHO – WORLD HEALTH ORGANIZATION. **Preventing child maltreatment**: a guide to taking action and generating evidence. Geneve: WHO, 2006.